



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2017- DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA-CE

JOSÉ ADERLÂNIO DE MACÊDO, Presidente da Câmara Municipal de Aurora-Ceará, nos termos do art. 115, § 2º, III, do Regimento Interno desta casa.

CONSIDERANDO o feriado do dia 7 de Setembro 2017, dia da Independência do Brasil.

CONSIDERANDO ainda o referido feriado ser numa quinta-feira e o município ter decretado ponto facultativo nos órgão daquele poder.


DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal, no dia 8 de Setembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aurora-CE, 06 de Setembro de 2017.



José Aderlânio de Macêdo
Presidente